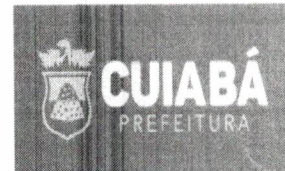


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO



SEAO – SERVIÇO ESTRATÉGICO DE AÇÕES ORÇAMENTARIA

CI Nº 071/2020/SEAO/HPSMC

Cuiabá, 27 de julho de 2020



Do: Serviço Estratégico de Ações Orçamentarias - SEAO/HPSMC

Luan Angel Mendonça

PARA: Coordenação Administrativa/SMS

Dalila Romanini

Prezada Coordenadora.

Com os costumeiros cumprimentos, venho por meio desta informar a vossa senhoria, que Segue em anexo a esta CI a nota fiscal já atestada da OC e segue juntamente com as devidas certidões.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e considerações, coloco-me à disposição caso sejam necessárias mais informações pelo telefone 3617-7872 ou pelo e-mail: luan2012mendonca@gmail.com.

Atenciosamente.

Luan Angel Mendonça

**Responsável pelo Serviço Estratégico de Ações
Orçamentarias - SEAO/HPSMC.**

MISSÃO DO HPSMC

"Garantir a saúde das pessoas através da assistência humanizada em situação de urgência e emergência de média e alta complexidade"
Rua General Valle, 192 Bandeirantes CEP: 78010-100 Cuiabá MT Fone 3617 7800 Fax 3617 7811

RELATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de insumos hospitalar, para atender a necessidade do HPSMC – Hospital Referência ao Covid-19.

Contratada: ATC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTACA.

Instrumento da Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24 DA LEI 8666/93.

Informamos que os serviços deste faturamento (anexo), referente à contratação, fornecidos a aquisição pela **ATC DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTACA**, para atender o HPSMC/DTOS/SMS e o mesmo fora de acordo com as especificações discriminadas na ata acima mencionada e pactuadas entre as partes.

Desta forma, informamos que os serviços referentes a nota fiscal emitida pela empresa, foram devidamente entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Nota Fiscal nº 000.000.122

Valor Total da Nota: R\$ 3.400,00 (Três mil e Quatrocentos reais).

CND's:

Certidão da Prefeitura Municipal

Certidão Sefaz MT

Certidão FGTS

Certidão INSS

Certidão Trabalhista

Cadastro Contribuinte CNPJ

Cuiabá, 24 de julho de 2020



Roberto Cesar Sodre Pinho

Matrícula: 4885352

Responsável Técnico do Patrimônio hospitalares

ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACA

RUA JOAO JOSE DE FREITAS
SETOR CENTRO OESTE GOIANIA
74550140

Fone/Fax: (062)3928-0574

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

No. 000.000.122
SERIE 1

Fl: 1/1

Nat. da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual
107554364

Controlo do Fisco

CHAVE DE ACESSO
52-2007-33.085.413/0001-75-55-001-000.000.122.111-700.012-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CNPJ

33.085.413/0001-75

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
152203277095728

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE CUIABA

Endereço
RUA ANIBAL DA MATA N 139

Município
CUIABA

FATURA

SEF MUNIC DE SAUDE DE CUIABA

CNPJ/CPF
15.084.338/0001-46

Data da Emissão
20/07/2020

Bairro/Distrito
DUQUE DE CAXIAS

Cep
78043-268

Data da Saída
20/07/2020

Fone/Fax
(0065)3617-7318

UF
MT

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora da Saída

Á VISTA

Base de Calculo do Icms

Valor do Icms

R\$ 0,00

Valor do Icms Substituição

R\$ 0,00

Valor Total dos Produtos

R\$ 3.400,00

Valor do Frete

R\$ 0,00

Valor do Seguro

R\$ 0,00

Valor Total da Nota

R\$ 3.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

Razão Social

5S TRANSPORTES E LOG

Endereço

AV V8 SN QD 320 LT 3

Quantidade

1

Frete por Conta

1 - Emissor

2 - Destinatário

Código ANTI

UF

CNPJ/CPF

09.461.008/0003-91

Município

APARECIDA DE GOIANIA

UF

Inscrição Estadual

Peso Líquido

0

Marca

CAIXA

Numeração

117 - 1

Peso Bruto

0

LOTE

VALIDADE

NCM/SH

3508CFCOP

PMU

UNID

QUANT.

VALOR UNITARIO

DESC.

V.TOTAL

Bc Nor.

Vlr. Icms

ALIQ IPI

ICMS

0

DADOS ADICIONAIS

BANCO ITAU AG 7140 C/C 26154-1

OC 118/2020 NE 1181/2020 - LOCAL DE ENTREGA: HOSP E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA

AV GENERAL VALLE N 192 BAIRRO BANDEIRANTES - CUIABA - MT

LOCAL DE ENTREGA: AV GENERAL VALLE N.192 BAIRRO BANDEIRANTES

Val Aprox dos Tributos R\$ 1.069,30 (31,45%) Fonte: IBPT

UF de Origem: 0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00

RESERVADO AO FISCO

0000117/01

00035-VENDAS

Fls. 04

Rub. e



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.085.413/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/03/2019	
NOME EMPRESARIAL ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE DIST. COM E REPRESENTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOAO JOSE DE FREITAS	NÚMERO 193	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 15 SALA 03	
CEP 74.550-140	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRO OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIZCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3261-2516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 09:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24366525

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ

33.085.413/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da Lei nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.631.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 ABRIL DE 2020

HORA: 11:39:43:0

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.911.883-8Prazo de Validade: até 22/05/2020 *Venc.*

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 22 DE ABRIL DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAFI/ADM/SMC
Fls. 08
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 33.085.413/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:35 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: **E2D7.D8A8.D1F3.1371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

DAF/ADM/SMS
Fls. 09
de 09
Rub. 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certidão nº: 9529544/2020

Expedição: 22/04/2020, às 11:17:58

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.085.413/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

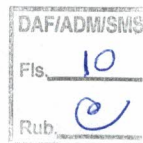
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.085.413/0001-75

Razão Social: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE FREITAS 193 Q20 L15 SL03 / SETOR CENTRO OESTE /
GOIANIA / GO / 74550-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032603531358115879

Informação obtida em 22/04/2020 11:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DESPACHO N.º 486/DAF/SMS/2020

DAF/SMS

Nº 11

Rub: [assinatura]

PROCESSO: 052.476/2020

INTERESSADO: HPSMC

ASSUNTO: NOTA FISCAL Nº 000.122

DESPACHO

A
COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL ADMINISTRATIVA
SRª. DALILA ROMANINI

Com meus cumprimentos, encaminho o CI 071/2020/SEAO/HPSMC, referente à aquisição de medicamentos conforme Nota Fiscal nº 000.122, Certidões e Relatório Técnico junto à empresa ATC DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTAÇÃO. Segue para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 28 de Julho de 2020.


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br

DESPACHO Nº 802/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.052.476-2020

INTERESSADO: CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno /SMS
Wesley Bucco

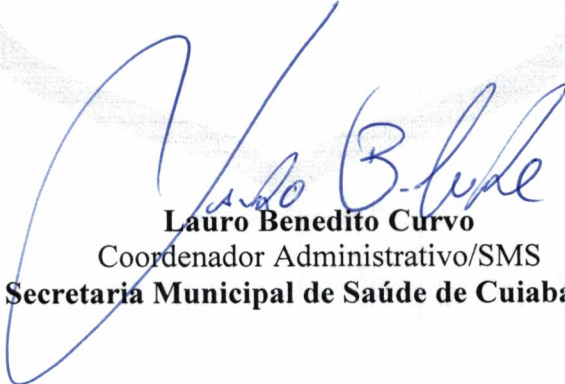
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento Referente **Despesas com Aquisição de material de consumo hospitalar (integrador químico) para atender o HPSMC(covid-19)** conforme a nota fiscal nº 122 no valor de **R\$ 3.400,00**.

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 29 de Julho de 2020.



Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Recebido em: 29/07/2020
Assinatura: Wesley 15:57h

DESPACHO Nº:	611/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 31 de julho de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP 00.052.476/2020-1, apenso ao 00.042.035/2020.
FORNECEDOR:	ATC Distribuição Comercio e Representação Eireli. NF 122 R\$ 3.400,00.
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 802/2020.

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório originário?			X
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?			X
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

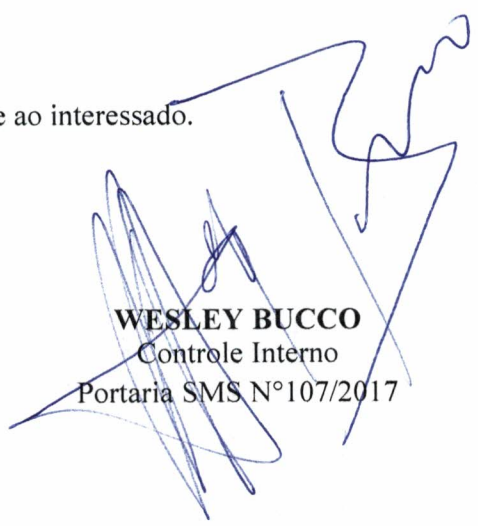
Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,


Vera Maria da Costa

Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.


WESLEY BUCCO
Controle Interno
Portaria SMS Nº 107/2017

Voltar

Imprimir

Controle interno
SMS
Fis. 15
Rub. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.085.413/0001-75

Razão Social: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE FREITAS 193 Q20 L15 SL03 / SETOR CENTRO OESTE /
GOIANIA / GO / 74550-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073105340757477544

Informação obtida em 31/07/2020 10:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.398.647-7**

Prazo de Validade: até 29/08/2020

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 31 DE JULHO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25152211

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ

33.085.413/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.763.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 JULHO DE 2020

HORA: 14:38:24:0

not. 2118/20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150		Coord. Fin./SMS 
	1. Documento	2. Número	3. Data		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO		16601002039/2020	31/07/2020		

4. EMPENHO

Número: 16601001181/2020 Data: 15/06/2020 Tipo: GLOBAL Valor: 3.400,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR (INTEGRADOR QUÍMICO), PARA ATENDER O HPSMC/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO II, CONFORME CI Nº 524/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 010/2020/SEAO/HPSMC, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº 021/2020/SEAO/SAPO/SMS, JUSTIFICATIVA DE COMPRA DIRETA Nº 20/2020/HPSMC, DESPACHO Nº 459/2020/SAG/SMS, DESPACHO Nº 394/2020/CERAA/SMS, DESPACHO Nº 156/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382

Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO

Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Especificação do Detalhamento: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CREDOR

Código/Nome: 977309 - CENTRO OESTE HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75

Endereço:

Cidade:

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001181/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO-HOSPITALAR(INTEGRADOR QUIMICO),P/O HPSMC/SMS.ENFRENT.PANDEMIA CIRC.CORONAVIRUS-COVID-19.PORT.774/GM/MS,LEI FEDERAL 13979/08/02/2020.DEC.407/16/03/2020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.7849/20/03/2020,(DEC.7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020 .CI.524/2020/SAPO/SMS.SOL.COMPR 010/2020/SEAO/HPSMC.JUST.COMPR DIRETA 020/2020/HPSMC.NF.122.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	122	001	20/07/2020	3.400,00

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00

13. VALOR POR EXTENSO

TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS

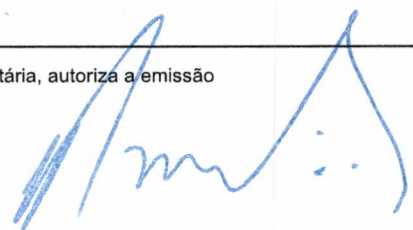
14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 00052476 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:





	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SÃO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABÁ-MT	
	1. Documento NOTA DE PAGAMENTO	2. Número 16601002118/2020	3. Data 03/08/2020	

4. LIQUIDAÇÃO Número: 16601002039 Data: 31/07/2020 Valor: 3.400,00 Histórico: EMP.16601001181/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO-HOSPITALAR(INTEGRADOR QUIMICO),P/O HPSMC/SMS.ENFRENT.PANDEMIA CIRC.CORONAVIRUS-COVID-19.PORT.774/GM/MS,LEI FEDERAL 13979/08/02/2020.DEC.407/16/03/2020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.7849/20/03/2020,(DEC.7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020,CI.524/20 20/SAPO/SMS.SOL.COMPRA 010/2020/SEAO/HPSMC.JUST.COMPRA DIRETA 020/2020/HPSMC.NF.122.	5. EMPENHO 16601001181/2020
---	---------------------------------------

6. DOTAÇÃO	
Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 1033903023822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR	
Código/Nome: 977309 - CENTRO OESTE HOSPITALAR	CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75
Endereço:	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco/Agência/Conta: 341/7140-5/26154-1	Telefone (3):

8. PAGO PELA CONTA			
655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Banco: 001	Agência: 38342	Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO		
REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002039/2020		

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		
Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	Série	Data
122	001	20/07/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00

15. VALOR POR EXTENSO	
TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS	

16. FORMA DE PAGAMENTO	
ORDEM DE PAGAMENTO	

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA	
TERCEIROS OUTROS BANCOS	

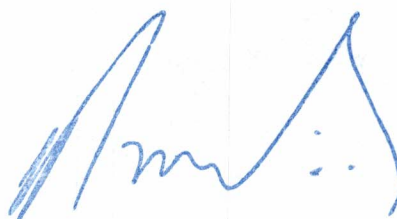
18. DADOS COMPLEMENTARES	
Processo/Ano: 00052476 / 2020	

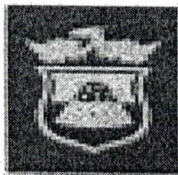
____/____/____

CENTRO OESTE HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


 Luiz Antonio Possas de Carvalho





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Card

Data: 03/08/2020
Hora: 16:01

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordo: 1509

Data do Bordo: 03/08/2020

Unidade Gestora: 166010001

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601002120	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	1.800,00	15.337.202/0001-09	748/810-9/18035-7
2	16601002116	CENTRO OESTE HOSPITALAR	880,00	33.085.413/0001-75	341/7140-5/26154-1
3	16601002117	CENTRO OESTE HOSPITALAR	540,00	33.085.413/0001-75	341/7140-5/26154-1
4	16601002118	CENTRO OESTE HOSPITALAR	3.400,00	33.085.413/0001-75	341/7140-5/26154-1
5	16601002119	INOVE UNIFORMES	2.000,00	25.302.760/0001-84	033/1684-0/13000722-8
6	16601002122	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	380,00	27.232.288/0001-86	001/2591-7/57502-X
7	16601002121	RICARDO B DIAS ME	0,03	29.393.973/0001-10	756/4425-3/7654-6

Total: 9.000,03

Valor por Extenso: (Nove Mil e Tres Centavos)*****)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
69086
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

1ª Via.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

